Licença de código aberto Nintersoft

- 1. Licença de código aberto.
- 1.1. Esta licença tem por objetivo garantir a disponibilidade do código do programa para qualquer desenvolvedor/usuário do programa.
- 2. Uso Pessoal.
- 2.1. Programas cobertos por esta licença são livres para uso pessoal.
- 2.1.1. Os usuários do programa coberto por esta licença poderão modificá-lo a fim de atender às suas necessidades, devendo redistribuí-lo sob esta mesma licença de código aberto.
- 3. Distribuição comercial.
- 3.1. Distribuições em corporações do programa coberto por esta licença são livres, porém deverão seguir algumas restrições.
- 3.1.1. É vetada qualquer tipo de venda da aplicação sem autorização dos desenvolvedores do projeto original, ou seja, esta autorização não poderá ser cedida por desenvolvedores secundários e de "projetos filho" (ver artigo #17).
- 3.1.2. É permitida a venda de complementos para a aplicação caso ela disponibilize suporte para tal.
- 3.1.2.1. Caso a aplicação possua suporte à plug-ins, personalizações ou extensões, recursos complementares desenvolvidos por terceiros não terão obrigação de ser compartilhados, podendo inclusive ser comercializado.
- 3.1.2.2. Desenvolvedores de extensões, personalizações ou plug-ins poderão cobrar o preço que julgarem justo.
- 3.1.2.3. Desenvolvedores de extensões, personalizações ou plug-ins poderão adotar sua própria licença de uso e de redistribuição, desde que não conflite com qualquer item descrito nesta licença.
- 3.2. Uso do código ou licença em rede será considerada redistribuição.
- 3.3. A empresa ou contribuinte poderá adaptar o programa ou código coberto por esta licença a fim de melhor satisfazê-lo, desde que esteja de acordo com o item #3 e seus respectivos subitens.
- 4. Uso de sublicenças.
- 4.1. É vetado o uso de quaisquer tipos de sublicenças de terceiros, tanto no projeto do código original quanto no compartilhamento do código ou projeto compilado.
- 4.1.2. Em caso de sub licenciamento o contribuinte/distribuidor do código estará disposto às penalidades impostas pelo proprietário original do código ou projeto.
- 5. Direitos autorais e de cópia.

- 5.1. Os direitos autorais são reservados ao proprietário inicial do programa (ou corporação que possui os direitos legais).
- 5.1.1. Qualquer cópia comercializável deverá ser notificada ao autor/responsável pelo programa original a fim de que as partes comercializáveis do programa sejam verificadas a fim de evitar possíveis abusos.
- 5.2. Todos os códigos revisados e distribuídos deverão conter referências ao autor do código e ao projeto original, inclusive o cabeçalho do código (caso haja).
- 5.2.1. As referências serão estipuladas pelo autor do código, sendo assim, quaisquer nomes em comentários ou marcações deverão ser mantidas a fim de preservar os direitos do autor.
- 6. Mudanças no código fonte.
- 6.1. Toda e qualquer mudança no código deverá ser compartilhada, a fim de que toda a comunidade seja beneficiada.
- 6.2. A disponibilização de código alterado e revisado não necessita da autorização do autor original do código, mas este deve ser notificado a respeito das modificações.
- 6.2.1. Fica à mercê do autor original do programa incorporar o código modificado ao seu programa ou não, dando os devidos créditos ao contribuinte, caso opte por implantar a melhoria.
- 7. Distribuição do código e programa.
- 7.1. A redistribuição tanto do código quanto do programa é permitida, desde que esteja em acordo com os demais itens contidos nesta licença.
- 8. Aviso de licença e direitos de cópia.
- 8.1. Todo e qualquer software baseado no programa coberto por esta licença deve conter os direitos autorais voltados ao autor original do código fonte.
- 8.1.1. As licenças e referências do autor originais deverão ser mantidas a fim de garantir os direitos de cópia e autorais ao autor original.
- 9. Uso de nomes, slogans e logotipos de contribuintes.
- 9.1. O uso de nomes de contribuintes é permitido, desde que sejam mantidos e também os dados do autor original do conteúdo disponibilizado.
- 9.2. Uso de logotipos é proibido e deve ser mantido o original do autor, com todas as referências devidas.
- 9.3. O uso de slogans é proibido, já que mesmo deixando referências ao autor original, ele distorcerá o sentido do código aberto compartilhado pelo autor do código.
- 10. Avisos de mudanças no código fonte.

- 10.1. Qualquer alteração realizada no código fonte deverá vir com uma descrição do que as alterações podem acarretar (consequências da última alteração realizada no código fonte).
- 11. Traduções.
- 11.1. Traduções para esta licença poderão ser feitas apenas pela equipe oficial Nintersoft, caso contrário, a tradução será invalidada e servirá apenas para uma noção de como a licença funciona, (item #11.2) a fim de que não haja distorções na compreensão desta licença.
- 11.2. Traduções não oficiais desta licença poderão ser utilizadas, desde que acompanhadas pela licença original em Português.
- 12. Bibliotecas.
- 12.1. A disponibilização do código das bibliotecas utilizadas no programa fica à mercê do proprietário do código fonte.
- 13. Recursos físicos.
- 13.1. Recursos físicos (ou em inglês, *hardware*) presentes na programação coberta por esta licença, não são cobertos.
- 13.1.1. Para qualquer recurso de projeto que não seja referente apenas a códigos, devem incluir também a licença CC (*Creative Commons*).
- 14. Garantia.
- 14.1. Caso os termos de garantia não sejam citados pela corporação/autor do código do projeto ele(a) não poderá ser responsabilizado(a) por quaisquer danos que o programa ou código em si possam trazer para o usuário que estiver utilizando softwares sob esta licença.
- 14.1.1. Caso haja acordo ou licença de garantia entre o desenvolvedor e o usuário, o item 14.1.2 não será aplicável.
- 14.1.2. Tanto danos no hardware do usuário quanto incompatibilidade de softwares não são responsabilidade do desenvolvedor do programa, mas do usuário, a partir do momento em que passa a usar o programa/código deste projeto.
- 15. Período de licença.
- 15.1. O software que portar esta licença estará por ela coberta durante tempo indeterminado.
- 16. Perda da licença.
- 16.1. O software poderá perder a cobertura da licença caso haja alguma divergência como descrito nos itens abaixo:
- #1 O autor/corporação proprietária do projeto abdicar desta licença de código aberto.

- #2 Caso o projeto possua mais de uma Licença de Código Aberto, esta licença deverá ser invalidada (Referindo-se a Licença de Código Aberto Nintersoft).
- #3 Caso haja qualquer modificação nesta licença, o código deixará de ser coberto por esta.
- 17. Penalidade por descumprimento de itens desta licença.
- 17.1. O desenvolvedor do programa tem o direito de aplicar as medidas que achar necessário, mas caso estas medidas não sejam previamente estabelecidas o infrator estará sujeito às penalidades descritas no item (e seus respectivos subitens) 17.2.
- 17.2.1. O usuário que comercializar partes indevidas do projeto deverá ressarcir todo o seu lucro ao dono do projeto (ou caso haja acordo parte dele).
- 17.2.2. Qualquer terceiro não indicar os direitos autorais contidos no item 5 poderão responder judicialmente ao dono do projeto original.
- 19. Acompanhamento de licença
- 19.1. Todo subprojeto ou alterações realizadas por terceiros deverão incluir a cópia desta licença como arquivo no formato ".pdf", ".rtf" ou ".txt", ambos inalterados.
- 18. Dados da licença.
- 18.1. Versão da licença (versão principal e revisão): 1.1
- 18.2. Data de revisão: 31/01/2016.
- 18.3. Disponibilidade da licença: http://www.nintersoft.com/sobre/licenca-decodigo-aberto/.
- 19. Direitos Nintersoft.
- 19.1. A Nintersoft reserva-se o direito de poder fazer quaisquer alterações nesta licença a fim de melhor adequá-la aos programas por ela desenvolvidos.